

EDITAL ELEITORAL DO PPGEQ/2023

I – OBJETIVO

O objetivo deste documento é orientar a realização das eleições para a escolha do coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de São Carlos (PPGEQ/UFSCar), bem como dos representantes docentes junto à Comissão de Pós-Graduação em Engenharia Química (CPG-EQ), para o biênio 2023-2025.

II - DO MANDATO

Os candidatos selecionados para esta eleição para os cargos de Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes na CPG serão nomeados para mandato de dois anos (01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025). Os representantes discentes e seus suplentes na CPG são eleitos por seus pares em processo eleitoral à parte, sendo seus mandatos por um período de um ano.

III- DOS CANDIDATOS

Podem se candidatar ao cargo de Coordenador e Vice-Coordenador os docentes credenciados no **corpo permanente** do PPGEQ que integrem o corpo **docente na ativa da UFSCar** quando da posse no cargo.

Podem se candidatar às 3 (três) vagas de representantes docentes e seus respectivos suplentes na CPG/PPGEQ, os **docentes permanentes** do PPGEQ que integrem o **corpo docente na ativa da UFSCar** quando da posse no cargo.

IV - DOS ELEITORES

O Coordenador e o Vice-Coordenador, presidente e vice-presidente da CPG, respectivamente, são eleitos pelos docentes credenciados no PPGEQ/UFSCar e pelos alunos regularmente matriculados nos cursos de mestrado e doutorado do PPGEQ/UFSCar, através de eleição paritária com voto ponderado.

Os 3 (três) representantes docentes na CPG, e seus respectivos suplentes, são eleitos pelos docentes credenciados no PPGEQ/UFSCar, através de eleição por maioria de votos entre docentes.

Caberá a cada eleitor potencial verificar sua presença na lista de votantes desta eleição. Em caso de ausência na lista, os eleitores poderão solicitar suas inclusões até o dia **31/05/2023**, mediante email encaminhado ao endereço ppgeq-coordenacao@ufscar.br (com cópia para ppgeq-secretaria@ufscar.br)

Não podem votar os docentes e discentes sem vínculo ativo com o PPGEQ/UFSCar no momento da elaboração da lista de votantes.

V - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições de candidaturas para Coordenador, bem como para os representantes docentes na Comissão de Pós-graduação (CPG) do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química, serão realizadas, mediante e-mail encaminhado à secretaria deste Programa (ppgeq-secretaria@ufscar.br, com cópia para ppgeq-coordenacao@ufscar.br), pelo candidato titular ao respectivo cargo, no período **de 15 a 26 de maio de 2023**. As inscrições de candidaturas para Coordenação do PPGEQ e representantes docentes na CPG/PPGEQ devem indicar o candidato titular e o respectivo vice/suplente.

VI- DA DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS E CRIAÇÃO DAS URNAS VIRTUAIS

Os nomes dos candidatos inscritos para a eleição serão divulgados no dia **29 de maio de 2023**, e serão ajustados nas configurações do sistema de votação online a ser usado nesta eleição.

Parágrafo primeiro. As cédulas para eleição da Coordenação do PPGEQ/UFSCar conterão os nomes dos candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador, em ordem correspondente às inscrições. Os eleitores poderão votar em apenas 1 (uma) chapa composta por candidato(a) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a).

Parágrafo segundo. Na mesma cédula de votação, seguindo-se a identificação dos candidatos à Coordenação, serão apresentados os nomes dos candidatos à representação docente na CPG do PPGEQ/UFSCar, em ordem correspondente às inscrições. Os eleitores poderão votar em até 3 (três) chapas para Representantes na CPG do PPGEQ/UFSCar, sendo que cada chapa é composta por 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

Parágrafo terceiro. Nas cédulas haverá também a possibilidade de opção por voto branco, para cada opção de voto (Coordenador e representantes na CPG do PPGEQ);

Parágrafo quarto. Os ajustes no sistema de votação das datas e horários de início e término das votações, em concordância com o Cronograma incluso neste documento (**Anexo I**), bem como a inserção da lista de votantes, serão realizados pela Secretaria Geral de Informática (SIn) da UFSCar;

Parágrafo quinto. A data e o horário de término da votação poderão sofrer alterações em função de eventos excepcionais, como interrupção do serviço de energia e/ou o acesso à Internet.

VII- DO PROCESSO ELEITORAL E DA APURAÇÃO

A eleição será realizada no período das **8 h do dia 05 de junho às 17 h do dia 06 de junho de 2023**, de forma online, de acordo com a configuração realizada no sistema de votação online da UFSCar (Helios Voting).

O processo eleitoral para preenchimento dos cargos se dará da seguinte forma:

CARGO	ELEITORES
Coordenador e Vice-Coordenador do PPGEQ/UFSCar	Docentes do PPGEQ, alunos regularmente matriculado nos cursos de mestrado e doutorado do PPGEQ
Representantes na CPG do PPGEQ/UFSCar	Docentes do PPGEQ

Serão considerados eleitos para os cargos de Coordenador e Vice-coordenador do PPGEQ os membros que obtiverem a maior pontuação dada pela fórmula a seguir:

$$\text{Pontos} = 0,5 \times (\text{Vd} / \text{Ed}) + 0,5 \times (\text{Va} / \text{Ea})$$

Sendo:

- Vd - número de votos na categoria docente
- Ed - número total de eleitores na categoria docente
- Va - número de votos na categoria aluno
- Ea - número total de eleitores na categoria aluno

Serão eleitos 3 (três) representantes docentes titulares acompanhados de seus respectivos suplentes para compor a Comissão de Pós-graduação (CPG) do PPGEQ/UFSCar. Serão considerados eleitos os representantes da categoria docente que obtiverem o maior número de votos válidos.

A apuração dos resultados da votação online, usando os mecanismos providos pelo sistema de votação, será realizada imediatamente após o encerramento das eleições e a divulgação dos resultados se dará no dia **07/06/2023**.

Em caso de empate, entre dois candidatos postulantes ao mesmo cargo, vencerá o que tiver mais anos de UFSCar. Caso ocorra novo empate, o candidato mais velho será o escolhido.

Parágrafo primeiro. Os candidatos não eleitos serão elencados em uma lista de sucessão, obedecido o critério de maior quantidade de votos.

VIII - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação dos resultados desta eleição será feita oficialmente no dia **07 de junho de 2023**, através de publicação no site do PPGEQ (<https://www.ppgeq.ufscar.br/pt-br>). Será dado o prazo até o dia **16 de junho de 2023 até às 17 h** para que sejam apresentados recursos quanto ao resultado da eleição, o que deve ser feito mediante email encaminhado para ppgeq-secretaria@ufscar.br (com cópia para ppgeq-coordenacao@ufscar.br).

IX - DA FINALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DESTA COMISSÃO

Decorrido o prazo de recursos e julgados eventuais recursos aceitos, caso não tenham sido contestados ou considerados invalidados, os resultados desta eleição serão encaminhados à Comissão de Pós-graduação (CPG) do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) para homologação e encaminhamentos.

São Carlos, 15 de maio de 2023.

Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Francisco Guilherme E. Nogueira – Presidente

Profa. Dra. Fernanda Perpétua Casciotori – Representante Docente

Msc. Henrique Carvalhais Milanezi – Representante Discente

Edital aprovado na 270ª reunião ordinária da Comissão do Pós-Graduação, realizada em 10 de maio de 2023.

Anexo I - Cronograma das atividades da Eleição PPGEQ 2023

(Mandato biênio 2023-2025)

ETAPA	DATA / PERÍODO
Inscrições de candidaturas à Coordenador e Vice-Coordenador e representantes docentes na CPG/PPGEQ, juntamente com suas respectivas suplências, será realizada via encaminhamento de email ao endereço ppgeq-secretaria@ufscar.br (com cópia para ppgeq-coordenacao@ufscar.br)	15/05/2023 à 26/05/2023
Divulgação dos candidatos inscritos para a eleição	29/05/2023
Divulgação inicial das listas de eleitores	30/05/2023
Comunicação em relação à lista de eleitores (solicitação de inclusão no sistema online dos eleitores ausentes na lista)	Até 31/05/2023
Divulgação final da lista de eleitores habilitados à votação	01/06/2023
Votação online (sistema Helios Voting)	Das 8h do dia 05/06/2023 até as 17h do dia 06/06/2023
Divulgação dos resultados no site do PPGEQ (https://www.ppgeq.ufscar.br/pt-br)	07/06/2023
Recurso em relação ao resultado da eleição	Até 16/06/2023 às 17h
Encaminhamento dos resultados desta eleição à CPG/PPGEQ	19/06/2023